

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 108/2025**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Partes</b>               | Município de Jateí/MS<br>Geselaine Vieira dos Santos Nunes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>               | – <b>A CONTRATADA</b> , classificada no Parágrafo único – Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Professora de Séries Iniciais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, em substituição à Professora <b>ALINE MARQUES DA SILVA</b> , afastada de suas funções por motivo de Licença Maternidade, através da Portaria nº 157/2025, e estará à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |
| <b>Vigência</b>             | 22/04/2025 e término em 20/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Valor</b>                | R\$ R\$ 2.678,45 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | 02.008.12.361.009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental<br>31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fundamentação Legal</b>  | O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Foro</b>                 | Comarca de Fátima do Sul/MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Data</b>                 | 22 de abril de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Signatários</b>          | Cileide Cabral da Silva Brito – p/contratante<br>Geselaine Vieira dos Santos Nunes – Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |